

Justificativa da Ausência de Chamamento Público

Lei 13.019/2014

Interessado: Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande - ACORRG

Modalidade: Termo de Fomento

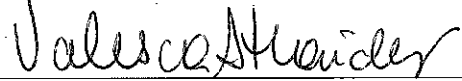
Objeto: XV VOLTA ECOLÓGICA ILHA DOS MARINHEIROS 24 KM

Período: 05 de dezembro de 2021

Valor: R\$ 25.000,00

A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande – ACORRG, para o projeto **XV VOLTA ECOLÓGICA ILHA DOS MARINHEIROS 24 KM**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, tendo o mesmo grande conhecimento para realização do projeto.

O projeto **XV VOLTA ECOLÓGICA ILHA DOS MARINHEIROS 24 KM** é um projeto de prática esportiva, incentivando o atletismo, proporcionando a integração entre atletas de outros lugares do Brasil e do Exterior. O povo de nossa cidade, acostumado a enfrentar grandes desafios, criou no ano de 2006 a 1º Volta Ecológica, quando um grupo de corredores percorreriam à distância de 24 Km, sendo assim de extrema importância manter a prova que é tradicional do Município. A atividade proposta apresenta-se como importante contribuição para incentivo ao Esporte local.



Valesca Pereira Athaides
Secretária adjunta de Município da Cultura, Esporte e Lazer
Rio Grande/RS